

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO Nº 051/2023.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito José Pereira Neto no dia 18 de setembro de 2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito José Pereira Neto, falecido no dia 18 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração nos dias 18/09/2023 no período da tarde e no dia 19/09/2023 no período da manhã.

**Art. 4º** - Os serviços de Saúde, Limpeza Pública e Educação terão seu expediente normal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 352/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aline da Silva Carneiro dos Santos, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20696, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 10/06/2023, com início em 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 353/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Jorge Andrade, investido no cargo de Eletricista, matrícula nº 20588, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/04/2016 a 31/10/2022, com início em 18 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 354/2023

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador de CMEI	Milene Natalina Domingues	9.705.165-8 - SSP/PR
Motorista	Diego Luciano da Cruz	41.946.139-5 - SSP/SP
Educador de CMEI	Marlene de Oliveira	10.479.644-3 - SSP/PR
Professor de Artes Visuais	Maria Eduarda de Oliveira Godoi	13.179.326-0 - SSP/PR
Motorista	Renato da Silva	13.491.518-8 - SSP/PR
Auxiliar de Serviços Operacionais	Daniel dos Santos Ludvirges	12.624.216-6 - SSP/PR
Médico Veterinário	Francisco Pizzolato Montanha	8.199.776-4 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de setembro de 2023 | PÁGINA: 2

### TERMO DE POSSE Nº 018/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MILENE NATALINA DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.705.165-8 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**MILENE NATALINA DOMINGUES**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 019/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **DIEGO LUCIANO DA CRUZ**, portador da cédula de identidade sob o nº 41.946.139-5 SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**DIEGO LUCIANO DA CRUZ**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



### TERMO DE POSSE Nº 020/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GODOI**, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.179.326-0 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES VISUAIS**, nomeada através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GODOI**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 021/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **RENATO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 13.491.518-8 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**RENATO DA SILVA**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3

### TERMO DE POSSE Nº 022/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **DANIEL DOS SANTOS LUDVIRGES**, portador da cédula de identidade sob o nº 12.624.216-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, nomeado através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**DANIEL DOS SANTOS LUDVIRGES**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE POSSE Nº 023/2023

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **FRANCISCO PIZZOLATO MONTANHA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8.199.776-4 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nomeado através da Portaria nº 354/2023, de 18 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**FRANCISCO PIZZOLATO MONTANHA**  
Empossado (a)

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 355/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor público municipal Edson Sebastião da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3911, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 07 de setembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 Processo Administrativo nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, para o desfile do dia 22 de outubro em comemoração ao aniversário do Município.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 21 de setembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 22/09/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2031 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de setembro de 2023 | PÁGINA: 4

### MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01-2023**  
Processo Administrativo Nº 48-2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA  
Data de Publicação: 25/08/2023 15:08:45

TOTAL DO PROCESSO: 616.000,00			
<b>DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP</b>	<b>04.915.134/0001-93</b>		<b>616.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 108 Lance: 616.000,00	<b>Total: 616.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Kilometros quadrado	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do Território urbano do Município, GSD de 5 cm ou melhor, PEC-A 1:1000, conforme item 4.1 do TR.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 14.433,33	<b>Valor Unit.: 14.370,00</b>	Total Item: 43.110,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Realizar o levantamento fotográfico terrestre multidirecional (360º) de todos os logradouros do perímetro urbano, conforme item 4.2 do TR			
Quantidade: 3.403	Val. Ref.: 16,36	<b>Valor Unit.: 16,30</b>	Total Item: 55.468,90
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Atualização e Vetorização da Base Cartográfica urbana (PEC-A 1:1000) e do CTM - Cadastro Técnico Imobiliário, conforme item 4.3 do TR.			
Quantidade: 3.403	Val. Ref.: 20,86	<b>Valor Unit.: 20,80</b>	Total Item: 70.782,40
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Estruturação e atualização Cadastro Técnico Municipal - CTM, incluindo foto de fachada das edificações, visita in lócus e reclassificação do padrão construtivo, conforme item 4.4 do TR.			
Quantidade: 3.403	Val. Ref.: 58,50	<b>Valor Unit.: 58,50</b>	Total Item: 199.075,50
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Elaboração da nova Planta Genérica de Valores Urbana e implementação de nova metodologia de avaliação, conforme item 4.5 do TR			
Quantidade: 3.403	Val. Ref.: 33,06	<b>Valor Unit.: 33,00</b>	Total Item: 112.299,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Restrução do Cadastro do Cemitério Municipal, conforme item 4.6 do TR			
Quantidade: 1.291	Val. Ref.: 32,03	<b>Valor Unit.: 32,00</b>	Total Item: 41.312,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Customização e implantação de Plataforma de Gestão na Web com integração com Banco de Dados Espacial e Sistema Mobile, conforme item 4.7 do TR.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 46.533,33	<b>Valor Unit.: 46.492,20</b>	Total Item: 46.492,20
Item: 8	Unidade: HORAS	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Consultoria em processo e Treinamentos, conforme item 4.8 do TR.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 183,00	<b>Valor Unit.: 183,00</b>	Total Item: 3.660,00
Item: 9	Unidade: MESES	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: Licença de Uso da Plataforma WEB no formato SaaS, conforme item 4.9 do TR.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 3.650,00	<b>Valor Unit.: 3.650,00</b>	Total Item: 43.800,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 18/09/2023 17:25:59

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2031diario18setembro2023.pdf

Código do documento 5204b691-2b9d-477d-854e-539d990c6af2



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 18 Sep 2023, 18:28:05

Documento 5204b691-2b9d-477d-854e-539d990c6af2 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-18T18:28:05-03:00

### 18 Sep 2023, 18:29:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-18T18:29:19-03:00

### 18 Sep 2023, 18:29:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 62606) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-09-18T18:29:56-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2e74fea2fecc95b663d5143b972cd9f3e43ab881220a8ef636fb392d07a6219d

(SHA512):6a72efd950a7d59af20ff8e95b48b55458b7576f1c95e4ca119e6dcc9a17ebf8ad7ca174057d24b814e4827b30d0b64ce88c49d1a3599f1631114fdc52318201

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**